BOLETIM INTERNO Nr 077

Pag Nr 01

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 25 DE ABRIL DE 2008.

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS e devida execução, publico o seguinte:

<u>1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS</u>

Escala de Serviço à SEF

Para o dia 26 Abr 08 Sab

Para o dia 26 Apr 08 Sab		
Of D	2° Ten Vivian	- SEF
Guarda do Quartel		
Adj Of D e Cmt Gd	1° Sgt Felisberto	- CPEx
Cb Gd	Cb Athosberg	- D Aud
Cb Rfr Gd e Bom D	Cb Santos	- D Cont
Motr D	Cb Paulo	- 11 ^a ICFEx
Sd Gd (P1)	Sd Daniel - D Cont; Ferreira - SEF; Cardoso	- SEF
Guarda do Contingente		
Cb D (Cmt Gd)	Cb Evangelista	- D Aud
Plantões (Sd Gd)	Sd Reginaldo	- SEF
Aprovisionamento		
Copeiro	Sd Elson	- SEF
Cozinheiro	Sd Misael	- SEF
Para o dia 27 Abr 08 Dom		
Of D	2° Ten Fernanda	- SEF
Guarda do Quartel		
Adj Of D e Cmt Gd	1° Sgt Anderson	- CPEx
Cb Gd	Cb Attus	- CPEx
Cb Rfr Gd e Bom D	Cb Alex	- DGO
Motr D	Sd Feliciano	- DGO
Sd Gd (P1)	Sd Monteiro - SEF; Augusto - SEF; Luan	- SEF
Guarda do Contingente		
Cb D (Cmt Gd)	Cb Castro	- SEF
Plantões (Sd Gd)	Sd Ricardo Alves	- DGO
Aprovisionamento		
Copeiro	Sd Felipe	- SEF
Cozinheiro	Sd Andrade	- SEF
Para o dia 28 Abr 08 Seg		
Of D	1° Ten Leônidas	- CPEx
Guarda do Quartel		
Adj Of D e Cmt Gd	1° Sgt Santolin	- D Cont
Cb Gd	Cb Nascimento	- DGO
Cb Rfr Gd e Bom D	Cb Ricardo	- DGO
Motr D	Cb Bruno	- CPEx
Sd Gd (P1)	Sd Leonardo - D Cont; Dias - SEF; Bismarck	- SEF
Perm Estac (P2 Móvel)	Sd Souza Leão - SEF; Ivo - CPEx; Gleidson	- DGO
Perm Estac (P3 Fixo)	Sd Lausiston	- D Aud
Guarda do Contingente		
Cb D (Cmt Gd)	Cb Roberto	- CPEx
Plantões (Sd Gd)	Sd Leonardo - SEF; Nascimento - SEF; Alberto	- SEF
Aprovisionamento		
Copeiro	Sd André	- SEF
Cozinheiro	Sd Pereira	- SEF

Cont BI Nr 077, de 25 Abr 08

Pag Nr 02

Serviço de Portaria/SEF

1° Turno (0800 às 1215h) 2° Turno (1215 às 1800h) Cb Clebson - SEF; Sd Freitas - CPEX; Sd Jean - DGO; Sd Rodrigo - D Aud Cb Evangelista - D Aud; Sd Danilo - SEF; Sd Charles - DGO; Sd Freitas - CPEx

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sem alteração

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

a. Alterações de Praças

1) Promoção à Graduação de Cabo - Transcrição

"MDO Nr 199-SG1/DGO, DE 10 ABR 08. INFORMO-VOS PARA FINS DE VIABILIZAR PAGAMENTO E OUTRAS MEDIDAS ADMINISTRATIVAS, QUE O BI Nr 015-DGO, DE 11 ABR 08, DESTA DIRETORIA, PUBLICARÁ, A PROMOÇÃO À GRADUAÇÃO DE CABO DO NB, A CONTAR DE 1º DE ABRIL DE 2008, CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA MDO Nr 130-E1.3/CMP, DE 08 ABR 08, DOS MILITARES DESTA DIRETORIA, A SEGUIR NOMINADOS:

- SD (07343201609-2) VICTOR LUIZ MATOS; E
- SD (072392334248) BRUNO RAFAEL VIEIRA DE SOUZA.

Em consequência, a SG1-Remuneração/SEF faça os seguintes lançamentos no FAP digital:

- altere o campo 0222, conforme modelo abaixo.

Alt	Prec/CP	Campo	Nova Informação
2	XXXXXXXXX	0222	220408

- saque a diferença da graduação anterior para graduação atual, referente ao mês de abril 2008, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova Informação
1	XXXXXXXXX	35	DIFPG270030

- atualize o banco de dados da OM.

(Nota Nr 256-SG1.2/SEF, de 17 Abr 08)

2) Transferência por Necessidade do Serviço - Transcrição

"

Posto	CP	Nome	OM Origem	OM Destino	Log
A/Q/S	Idt	Nome	Cidade-UF	Cidade-UF	Leg
10 Cat Cam	83775-7	Jofferson de Couse Cois	CPEx	DCEM	32 e 41
1° Sgt Com	041977514-3	Jefferson de Sousa Gois	Brasília/DF	Brasília/DF	32 8 41

Legendas:

- 32 Exerce Cargo Arregimentado (CA); e
- 41 Movimentação por necessidade do serviço, ex-officio."

(Transcrito do Adt da DCEM 3A ao Bol do DGP Nr 017, de 23 Abr 08)

Em consequência, a SG1/SEF e o CPEx tomem conhecimento e as providências decorrentes.

Pag Nr 03

Cont BI Nr 077, de 25 Abr 08

3) Dispensa do Serviço para Desconto em Férias - Concessão

De acordo com a letra "b" do inciso XV, do art. 21 do RISG, concedo o dia 05 Maio 08, de dispensa do serviço, para desconto nas férias relativas ao período de 02 Ago 07 a 01 Ago 08, em caráter excepcional, ao Sd Tomaz Sardeiro Grinaldo, devendo apresentar-se pronto para o serviço no dia 06 Maio 08, resta-lhe 18 (dezoito) dias de férias relativas ao período considerado.

(Parte S/Nr-SG1/SEF, de 24 Abr 08, do Sd Tomaz)

Em consequência, a SG1/SEF e o interessado tomem conhecimento e as providências decorrentes.

b. Diversos

1) Folhas de Alterações - Recebimento

Com o Of Nr 029-Sect/1º B Com, de 04 Abr 08, foram recebidas as folhas de alterações do Cap Int Flávio Pereira da Silva, por ter sido transferido para esta Secretaria.

Em consequência, a SG1/SEF faça a entrega das folhas de alterações ao interessado mediante recibo.

2) Inspeção de Saúde - Resultado

Em inspeção de saúde, para promoção, realizada pelo Médico Perito/SEF, em Sessão Nr 010, de 23 Abr 08, o Ten Cel Eduardo Wallier Vianna, obteve o seguinte parecer: "apto para o serviço do Exército".

Em consequência, a SG1/SEF e o interessado tomem conhecimento e as providências decorrentes.

3) Plano de Férias

a) Alteração

Altero o Plano de Férias do militar abaixo relacionado, na data que se segue:

Grad	Nome	OM	Período Aquisitivo	De	Para
Cb	Isac Gonçalves Neris	D Aud	2007	05 Maio 08	16 Jun 08

(Enc Nr 062-SG1/D Aud, de 14 Jan 08)

Em consequência, a SG1/SEF faça o saque do adicional de férias (AD2) e o Auxílio-Alimentação (A54) do referido militar, no mês correspondente.

b) Inclusão

Incluo no Plano de Férias os militares abaixo relacionados, nas datas que se seguem:

Grad	Nome	OM	Período Aquisitivo	Início
Sd	Atualpa Lima Aguiar			09 Jun 08
Sd	Kelson Willan Soares dos Santos	SEF	01 Mar 07 a 29 Fev 08	14 Jul 08
Sd	Jonas Alexandre Romualdo			18 Ago 08

(Parte Nr 031-SSMT/SEF, de 23 Abr 08)

Em consequência, a SG1/SEF faça o saque do adicional de férias (AD2) e o Auxílio-Alimentação (A54) dos referidos militares, nos meses correspondentes.

ntadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 077, de 25 Abr 08

Pag Nr 04

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Arranchamento

1) A Fisc Adm providencie o saque dos seguintes Qntv e Compl, referentes às etapas completas:

Para o dia 26 Abr 08				
Classes	Quant	itativos	Compl	ementos
Efetivas	Tipos	Quantidade	Tipos	Quantidade
Oficiais	RR	01	CF	35
Oficiais PTTC	RR	00		-
ST e Sgt	RR	01		
ST e Sgt PTTC	RR	00		
Cb, Tf e Sd	QR	33		

	Para o dia 27 Abr 08			
Classes	Quant	itativos	Compl	ementos
Efetivas	Tipos	Quantidade	Tipos	Quantidade
Oficiais	RR	01	CF	35
Oficiais PTTC	RR	00		
ST e Sgt	RR	01		
ST e Sgt PTTC	RR	00		
Cb, Tf e Sd	QR	33		

Para o dia 28 Abr 08				
Classes	Quant	itativos	Compl	ementos
Efetivas	Tipos	Quantidade	Tipos	Quantidade
Oficiais	RR	202	CF	575
Oficiais PTTC	RR	21		
ST e Sgt	RR	114		
ST e Sgt PTTC	RR	03]	
Cb, Tf e Sd	QR	235		

2) A Seção de Aprv confeccione as refeições correspondentes às seguintes etapas reduzidas (QS):

Para o dia 26 Abr 08			
Café: 81	Almoço: 35	Jantar: 35	

	Para o dia 27 Abr 08				
Café: 81	Almoço: 35	Jantar: 35			

Para o dia 28 Abr 08		
Café: 114	Almoço: 575	Jantar: 114

(Notas Nr 117 a 119-Sv Aprv/SEF, de 25 Abr 08)

Cont BI Nr 077, de 25 Abr 08

Pag Nr 05

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

1. CÓPIA AUTÊNTICA - Transcrição

"<u>CÓPIA AUTÊNTICA</u> - MINISTÉRIO DA DEFESA - EXÉRCITO BRASILEIRO - DEP - DFA -ACADEMIA MILITAR DAS AGULHAS NEGRAS - (ACADEMIA REAL MILITAR/1810) - BOLETIM INTERNO Nr 064 - Quartel em AGULHAS NEGRAS, RJ, sexta-feira, 04 de abril de 2008. - PARA O CONHECIMENTO DESTA ACADEMIA MILITAR E DEVIDA EXECUÇÃO, PUBLICO O SEGUINTE: 1ª <u>PARTE</u> - <u>SERVIÇOS DIÁRIOS.</u> - ... <u>2ª PARTE</u> - <u>INSTRUÇÃO</u> - ... <u>3ª PARTE</u> - <u>ASSUNTOS GERAIS E</u> ADMINISTRATIVOS - ... 4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA - 1 - JUSTIÇA: Sem alteração. - 2 -DISCIPLINA: Referência Elogiosa de Oficiais - Pelo Comandante do Corpo de Cadetes - Maj Int OTHÍLIO FRAGA NETO - Comandante do Curso de Intendência - No momento em que o Maj FRAGA NETO se afasta da Academia Militar das Agulhas Negras, por motivo de sua classificação na Secretaria de Economia e Finanças do Exército, em Brasília, é com justo reconhecimento que formulo a presente referência elogiosa, pelo fecundo trabalho desenvolvido como Comandante do Curso de Intendência, no triênio 2005 à 2007. Nesta função, pôde o Maj FRAGA NETO evidenciar inúmeros atributos que já o identificavam, ao longo de sua carreira, como um oficial dedicado, entusiasmado, camarada e, acima de tudo excelente profissional. Oriundo do Cmdo da 8ª RM/DE, Belém, o Maj FRAGA NETO apresentou-se pronto nesta Academia em janeiro de 2005. Desde então, imprimiu ao curso uma dinâmica onde a instrução e a administração foram os principais focos de sua atenção, obtendo, ao longo dos três últimos anos, um excelente resultado no ensino militar dos cadetes e no melhoramento das instalações do Curso. Oficial extremamente aglutinador e de fácil trato soube cumprir inúmeras missões com o máximo de harmonia, eficiência e objetividade, alcançando sempre o êxito desejado. Fruto de seu entusiasmo e espírito inovador buscou, por meio da melhoria das instalações do Curso, dar as condições ideais de trabalho aos seus oficiais, praças e cadetes. Anfiteatro, refeitório para cadetes, caixão de areia tático, estacionamento e quiosque para instrução foram algumas, dentre outras, as realizações do Maj FRAGA NETO no parque do Curso de Intendência. Sua experiência na carreira e a sua vivência na profissão castrense lhe permitiram conduzir de maneira eficiente e eficaz os oficiais, praça e cadetes do Curso, estando sempre à frente e presente em todas as atividades dos cadetes, tormando-se uma referência para os futuros oficiais do Serviço de Intendência do Exército Brasileiro. No seio da família intendente, o Maj FRAGA NETO buscou promover a união entre oficiais, cadetes, praças e seus familiares, contribuindo para que reinasse, no âmbito do Corpo de Cadetes, um ambiente pleno de harmonia e de camaradagem. Neste contexto, destaco o Encontro anual dos Intendentes, realizado em 2007, ocasião em que o congraçamento entre militares da ativa e da reserva permitiu estreitar, mais ainda, os fortes laços de amizade já existentes na família militar do Serviço de Intendência. Digno, também, de referência foi à maneira como o Maj FRAGA NETO conduziu as atividades relativas à festa do aspirantado, à frente da COFA em 2006. Persistência, meticulosidade e responsabilidade foram alguns dos inúmeros atributos demonstrados por este oficial diante da grandiosidade do evento. O Maj FRAGA NETO obteve naquela oportunidade o êxito que, por si só, revelou o elevado padrão de coordenação, controle e de seu comprometimento para com a formação do futuro oficial intendente. A passagem deste oficial pela AMAN será sempre lembrada como fecunda e coroada de êxitos e de realizações. Agradecemos, portanto, a este brilhante militar, a contribuição prestada na formação dos futuros oficiais de Intendência do Exército Brasileiro, principalmente pelos valores a eles transmitidos e por seu exemplo de amor à profissão. Resta-nos, portanto, desejar ao Maj FRAGA NETO os mais sinceros agradecimentos e votos de êxito na nova missão em Brasília e que; juntamente com sua esposa Márcia e seus filhos Gabriela e Carlos, desfrute de muita paz, saúde e harmonia. Meu amigo FRAGA NETO, que Deus acompanhe e guarde a você, sua esposa Bianca e seus filhos Gabriel e André. Sejam muito felizes. Missão cumprida. Muito obrigado por tudo, por sua DEDICAÇÂO, por sua LEALDADE, por seu COMPROMETIMENTO, mas, principalmente, FRAGA NETO, o meu muito obrigado por sua AMIZADE. BRASIL ACIMA DE TUDO! (Solução à Parte Nr 06-SCmt CC, de 24 Mar 08) - Gen Bda GERSON MENANDRO GARCIA DE FREITAS - CMT AMAN - CONFERE COM O ORIGINAL: LUIZ FERNANDO COELHO FERREIRA - Cel Inf - AjG AMAN - CONFERE COM O ORIGINAL: QUARTEL EM AGULHAS NEGRAS, RJ, 04 de abril de 2008."

Pag Nr 06

Cont BI Nr 077, de 25 Abr 08

2. CONDENAÇÃO - Transcrição

"Poder Judiciário - Justiça Militar da União - Auditoria da 11ª Circunscrição Judiciária Militar - Edificio Sede do Superior Tribunal Militar - Praça dos Tribunais Superiores - 8º andar - Brasília/DF - CEP 70098-900 - Tel (061) 3225-2626 - Oficio Nr 0661/08. - Brasília/DF, 08 de abril de 2008. - Senhor Secretário: - Comunico a V Exa, para os devidos fins, complementando os termos do Oficio Nr 1803/07, de 16 de agosto de 2007, que o Conselho Permanente de Justiça para o Exército, apreciando os autos do Processo Nr 0050/07-1, em sessão realizada no dia 27 de fevereiro do corrente ano, por maioria de votos, decidiu julgar procedente a acusação contida na denúncia, para o fim de, com fulcro no art. 240, Prf 5º, do Código de Penal Militar, CONDENAR o ex-Sd EB Andrey Rodrigues dos Santos, à pena final de oito (08) meses de reclusão, fixando o regime inicial em caso de cumprimento de pena, com direito de recorrer em liberdade e ao Sursis, pelo prazo de dois (02) anos. - Informo, ainda, que os aludidos autos foram remetidos, nesta data, ao egrégio Superior Tribunal Militar, em grau de apelação da Defesa. - Esclareço, outrossim, que o processo em causa, teve por base o IPM Nr 4.160/07, instaurado por determinação dessa Secretaria, mediante a Portaria Nr 015/07-SG1.5AjG/SEF, de 19 de julho findo, tendo como encarregado o Maj Valter Marcelo Claro. - Ao ensejo, renovo a V Exa os meus protestos de consideração e apreço. - Cordialmente. - (a) Dra Vera Lúcia da Silva Conceição - Juíza-Auditora Substituta."

Em consequência, a SG1/SEF e os insteressados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

3. DISPENSA DO SERVIÇO COMO RECOMPENSA - Concessão

De acordo com o inciso I do art. 66 e o inciso I do art. 67 do RDE, concedo 02 (dois) dias de dispensa total do serviço, como recompensa, a partir de 29 Abr 08, ao Cb Renato Cesar da Silva, devendo apresentar-se pronto para o serviço no dia 01 Maio 08.

Em consequência, a SG1/SEF e o interessado tomem conhecimento e as providências decorrentes.

Gen Ex FERNANDO SÉRGIO GALVÃO

Secretário de Economia e Finanças